



**CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO
DE RONDÔNIA**

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

**Portaria nº 96/2022
06 de maio de 2022**

Dispõe sobre a Concessão de diária em favor de **ELIAS CAETANO DA SILVA** e dá Outras Providencias.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, Secretária Executiva do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução 021/2021 e seus artigos.

Resolve:

Art. 1º Fica Concedido 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** em favor de **ELIAS CAETANO DA SILVA**, PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL, portador do CPF nº 421.***.***-00. Deslocou-se do município de Urupá ao município de Ji-Paraná no dia 05 de maio do presente ano, estará na sede do CIMCERO nos dias 05 e 06 de maio de 2022, para acompanhar os processos o qual determinei abertura através de emissão de memorandos afim de dar celeridade no andamento dos tramites, bem como dar suporte a Coordenadora Contábil em alguns procedimentos de rotinas contábeis. Com retorno no dia 06 de maio de 2022 aproximadamente as 17:30hs.

Art. 2º - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o retorno da viagem, Elemento de Despesa 33.90.14, 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, SECRETARIA EXECUTIVA/ORDENADOR DESPESA**, em 06/05/2022 às 12:04, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br:5659, informando o ID **11852** e o código verificador **B0F9BD03**.

Referência: [Processo nº 1-103/2022](#).

Docto ID: 11852 v1